



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA,
4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA
9 DE ABRIL DE 2024 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS, PLENÁRIO
VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

EXPEDIENTE:

(Art. 161 do Regimento Interno)

1. PROJETO DE LEI Nº 19/2024: autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na unidade gestora fundo municipal de saúde na forma que especifica.

Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).

2. REQUERIMENTO Nº 16/2024: requerem, com a anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo Municipal, de pedido de informação referente à Lei nº 3.776/2023, que definiu critérios sobre a autorização para doação de lotes de interesse social para fins de moradia no Município de Nova Venécia-ES, quanto:
a) informar todos os cargos comissionados que receberam doação de lotes públicos conforme disposto na Lei Nº 3.776/2023, bem como, sua lotação e função nomeada; b) informar todos os critérios adotados pelo Setor de Habitação vinculado à Secretaria de Assistência Social para aprovar os requerimentos dos pedidos dos proponentes, como estudo social, análise de documental, etc; c) cópia da solicitação/requerimento do pedido de doação com data do pedido, excepcionalmente dos cargos públicos comissionados; d) cópia do mapa do loteamento do Bairro Aeroporto II com numeração de todas as quadras, lotes e identificação das áreas de uso público e identificar caso haja as que não são; e) cópia do mapa do loteamento antes e após o desmembramento para doação com numeração das quadras e lotes; f) informar sobre toda a infraestrutura existente na área em que encontra-se os lotes doados, como ruas e vias pavimentadas, rede de esgoto, rede de energia, rede de água, etc; g) informar especificadamente quais foram os critérios utilizados para determinar a quadra e o lote a cada beneficiado contemplado, e qual quadra e lote foi entregue a cada beneficiado que exerce cargo público em comissão no Município de Nova Venécia-ES.

as 12:10 horas
Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 05/04/2024
Ata



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Iniciativa: vereadores Anderson Merlin Salvador (PSDB) e Otamir Carloni (PSB).

3. REQUERIMENTO Nº 17/2024: requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo Municipal, de pedido de informação referente a relação de todos os imóveis alugados pela municipalidade, com o devido valor mensal de cada locação, endereço do imóvel e qual ou quais setores da prefeitura funciona em cada imóvel.

Iniciativa: Vereador Otamir Carloni (PSB).

4. INDICAÇÃO Nº 31/2024: indica ao prefeito, a instalação de uma torre de internet para atender os moradores do Assentamento Pip-Nuck e adjacências.

Iniciativa: Vereador Juarez Oliosí (PSB).

5. INDICAÇÃO Nº 32/2024: indica ao prefeito, o calçamento da vila do Assentamento Pip-Nuck.

Iniciativa: Vereador Juarez Oliosí (PSB).

6. INDICAÇÃO Nº 33/2024: indica ao prefeito, que contrate por inexigibilidade, junto ao SENAC, no mínimo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em cursos e capacitações na área da gastronomia, voltados para o setor de bares, restaurantes e similares: cursos de formação, gestão e qualificação da gastronomia local entre outros.

Iniciativa: Vereador Otamir Carloni (PSB).

7. ATA da Sessão Ordinária de 26 de março de 2024.

8. REQUERIMENTO para uso do Plenário nos termos do art. 9º do Regimento Interno no dia 22 de abril de 2024 (segunda-feira), das 14 às 17 horas, para realização do seminário de planejamento do turismo de Nova Venécia: requerimento s/n, protocolado sob o nº 30470, em 4 de abril de 2024, subscrito pelo Senhor Otamir Carloni, Vereador (PSB).

às 12:30 horas
Publicado no ato da
Câmara Municipal
Em 02/04/2024
4/02



Câmara Municipal de Nova Venécia **Estado do Espírito Santo**

ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 139, § 1º, combinado com o art. 165, inciso V, e o art. 174, inciso VI, do Regimento Interno):

1. **REQUERIMENTO Nº 16/2024:** requerem, com a anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo Municipal, de pedido de informação referente à Lei nº 3.776/2023, que definiu critérios sobre a autorização para doação de lotes de interesse social para fins de moradia no Município de Nova Venécia-ES, quanto:
a) informar todos os cargos comissionados que receberam doação de lotes públicos conforme disposto na Lei Nº 3.776/2023, bem como, sua lotação e função nomeada; b) informar todos os critérios adotados pelo Setor de Habitação vinculado à Secretaria de Assistência Social para aprovar os requerimentos dos pedidos dos proponentes, como estudo social, análise de documental, etc; c) cópia da solicitação/requerimento do pedido de doação com data do pedido, excepcionalmente dos cargos públicos comissionados; d) cópia do mapa do loteamento do Bairro Aeroporto II com numeração de todas as quadras, lotes e identificação das áreas de uso público e identificar caso haja as que não são; e) cópia do mapa do loteamento antes e após o desmembramento para doação com numeração das quadras e lotes; f) informar sobre toda a infraestrutura existente na área em que encontra-se os lotes doados, como ruas e vias pavimentadas, rede de esgoto, rede de energia, rede de água, etc; g) informar especificadamente quais foram os critérios utilizados para determinar a quadra e o lote a cada beneficiado contemplado, e qual quadra e lote foi entregue a cada beneficiado que exerce cargo público em comissão no Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa dos vereadores Anderson Merlin Salvador e Otamir Carloni.

12:10 Recebido
Em 05/04/2024
Câmara Municipal
Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 05/04/2024
ufes

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 5 de abril de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB